

CONTRATO Nº 172/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IBICARAI - BAHIA, E DE OUTRO, A EMPRESA JOSE VIEIRA DE SOUZA DE IBICARAI-ME.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE IBICARAI CNPJ do Ministério da Fazenda nº 14.147.896/0002-40, com sede na Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, CEP: 45.745-000 Estado da Bahia, representada neste ato representado pela senhora Prefeita Sr.<sup>a</sup> **Monalisa Gonçalves Tavares**, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda nº 13.551.589/0001-68 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 30.033.507/0001-02, denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JOSE VIEIRA DE SOUZA DE IBICARAI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.054/0001-80, Rua Siqueira Campos,31, centro, Ibicarai –Ba por intermédio de Sr. JOSE VIEIRA DE SOUZA, portador do Documento de Identidade n 0100797938 , telefone (73) 3242-11183, neste ato representada pelo Sr. JOSE VIEIRA DE SOUZA, portador do Documento de Identidade n 0100797938, inscrito no CPF: 017.299.345-87 , residente e domiciliado Rua João Pessoa, 378,centro,Ibicarai -Ba, CEP 45.745-000, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, de acordo com o Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 08/2021, que se regerá pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA**, em conformidade com a proposta de preços apresentada na sessão da licitação da qual decorre este termo contratual e adjudicado conforme parecer devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	500	5,00	2.500,00	PRONTU
02	AÇÚCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de em polietileno de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	500	5,00	2.500,00	K DOCE

03	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO</b> , edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina, embalagem de 200 ml, deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	25	4,00	100,00	ZERO CAL
04	<b>AMEIXA EM CALDA</b> , preta, açúcar e água, embalagem de 400 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	50	5,00	250,00	SÓFRUTA
05	<b>AMIDO DE MILHO</b> , peso líquido de 1 Kg, não contém quantidade significativa de proteínas gorduras totais, gorduras trans, fibras alimentar e sódio. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada embalagem de vidro, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	150	4,00	600,00	MAIZENA
06	<b>ANELINA</b> , corante comestível, diversas cores, para colorir alimentos, embalagem com 10ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega.	UND	25	6,00	150,00	ARCOLOR
07	<b>ARROZ BRANCO</b> , Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	500	5,00	2.500,00	TIO URBANO
08	<b>ATUM</b> , enlatado ralado, embalagem de no mínimo 170 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	250	5,00	1.250,00	COQUEIRO
09	<b>AZEITE DE OLIVA</b> , extra virgem, de boa qualidade, embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	25	26,00	650,00	GALO

10	AZEITONA VERDE, em conserva, com caroço, em embalagem em Sachê, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 200 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	25	5,00	125,00	RIVOLI
11	BATATA PALHA, ingredientes: batata, gordura vegetal, sal refinado iodado, embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	150	4,00	600,00	ELMÁ CHIPS
12	BEBIDA LÁCTEA, derivado do leite, apropriado para se beber, que pode conter em sua formulação os seguintes ingredientes: soro da fabricação de queijos, leiteiro fresco, suco de frutas, polpa de frutas, aroma, corante, iogurte, estabilizante, amido e açúcar. Sabor de Chocolate. Acondicionadas em embalagens de 200 ml, ou garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	500	2,00	1.000,00	ITALAC
13	BISCOITO AMANTEIGADO, sabor chocolate, produto a base de farinha de trigo, açúcar, chocolate em pó, soro de leite, sal, fermento, podendo conter estabilizante e lecitina de soja. Pacote contendo no mínimo 200gramas e no máximo 500gramas. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	750	3,00	2.250,00	MARILAN
14	BISCOITO AMANTEIGADO, sabor leite, com no mínimo 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	750	3,00	2.250,00	MARILAN
15	BISCOITO INTEGRAL, em embalagem com 6 pacotes de 156 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	50	2,80	140,00	CLUB SOCIAL

16	BISCOITO MAISENA, tradicional, 400 gramas, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou fécula de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, contém glúten. Pode conter traços de leite. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	750,00	4,00	3.000,00	VITARELA
17	BISCOITO RECHEADO, pacote com no mínimo 56 gramas, contendo 6 biscoitos, sabores variados, tipo lanchinho, marca do fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	350	2,00	700,00	RICHESTER
18	BISCOITO RECHEADO, . sabores variados, embalagem com no mínimo 130 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	350	2,00	700,00	VITARELA
19	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro do órgão competente. Embalagem de 400 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	750	4,29	3.217,50	VITARELA
20	BISCOITO TIPO CLUB, integral, pacote de 26 gramas cada, sabores variados (natural, pizza, ervas, etc), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias.	UND	125	3,00	375,00	RICHESTER
21	BISCOITO TIPO CLUB, pacote de 26 gramas cada, sabores variados (natural, pizza, ervas, etc), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias.	UND	1.000	1,00	1.000,00	RICHESTER

22	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor chocolate, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, chocolate em pó, sal, aroma artificial de chocolate. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição Nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390kcal em 100gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400gramas.	UND	500	3,00	1.500,00	PETIAN
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor coco, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição Nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390kcal em 100g do produto. Forma de apresentação: pacote com 400g.	UND	500	3,00	1.500,00	PETIAN
24	BOLO INDIVIDUAL (MINI-BOLO) DE BAUNILHA SEM RECHEIO, Embalagem individual de filme de poliéster metalizado, laminado, atóxico, hermeticamente fechada, contendo 40gramas.	UND	1.000	1,00	1.000,00	VISCONTI
25	CAFÉ, torrado e moído embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	425	4,00	1.700,00	MELITA
26	CALDO DE CARNE, tabletes com mínimo 57 gramas cada, em caixa com 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega.	CX	75	3,00	225,00	KNNOR
27	CALDO DE FRANGO, tabletes com mínimo 57 gramas cada, em caixa com 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega.	CX	75	3,00	225,00	KNNOR
28	CATCHUP, tradicional, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	150	4,00	600,00	PALMEIRON

29	CHÁ, diversos sabores embalado em sachês, caixa com 15 unidades mínimo de 30 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	50	4,00	200,00	LEÃO
30	CHOCOLATE GRANULADO PRETO, embalagem contendo 250gramas. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	UND	50	4,50	225,00	DORI
31	COCO RALADO, sem açúcar, em pacote de 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	5,00	500,00	DUCOCO
32	CONDIMENTO CANELA EM PAU, condimento natural, alimentação, pacote com no mínimo 50 gramas.	UND	25	3,00	75,00	BOM SABOR
33	CONDIMENTO COMINHO EM PÓ, embalagem, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	75	3,00	225,00	BOM SABOR
34	CONDIMENTO CORANTE NATURAL, pó a base de semolina de milho, sal e extrato oleoso de urucum, pacote com 250 gramas, sem glúten, com data de validade e marca do produto.	UND	75	3,00	225,00	BOM SABOR
35	CONDIMENTO FOLHA DE LOURO, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, pacote com no mínimo 30 gramas.	UND	50	3,00	150,00	BOM SABOR
36	CONDIMENTO ORÉGANO, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado, pacote com no mínimo 30 gramas.	UND	50	3,00	150,00	BOM SABOR
37	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO, contendo no mínimo 50 gramas, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó.	UND	50	3,00	150,00	BOM SABOR
38	CRAVO, constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco plástico de no mínimo 100 gramas, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente.	UND	50	3,00	150,00	BOM SABOR
39	CREME DE LEITE, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	250	3,00	750,00	ITALAC
40	DOCE DE GOIABA, consistência firme ou de corte, embalagem contendo no mínimo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	200	5,00	1.000,00	PREDILECTA

41	ERVILHA, reidratada, em conserva, contendo no mínimo 200 gramas, embalagem em lata, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	250	2,00	500,00	QUERO
42	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo mínimo 350 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	500	3,00	1.500,00	QUERO
43	FARELO DE TRIGO, embalagem plástica, transparente e resistente, com dosagem de proteína bruta mínima de 14 e fibra bruta, sem fermento, em embalagem 250gramas.	UND	20	5,00	100,00	DULAR
44	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, limpos não violados, resistentes. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	150	5,00	750,00	NOSSA FARINHA
45	FARINHA DE ROSCA, com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	20	4,00	80,00	DULAR
46	FARINHA DE TAPIOCA, hidratada, no ponto ideal, embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	125	4,60	575,00	DULAR
47	FARINHA DE TRIGO, pacote de 1 kg, especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	125	5,00	625,00	BRANDINI
48	FARINHA DE TRIGO, pacote de 1 kg, especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	125	5,00	625,00	BRANDINI

49	FARINHA LÁCTEA, suplemento alimentar a base de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais, aromatizante e glúten, embalagem contendo no mínimo 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	8,00	800,00	NESTLE
50	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, em saco transparente, isento de sujidades não violadas, resistentes, quantidade de 1 kg, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	200	7,00	1.400,00	KICALDO
51	FEIJÃO FRADINHO, novo embalagem de 01 kg. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	6,00	600,00	PADIM
52	FEIJÃO PRETO, pacote de 01 kg, de boa qualidade, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	7,00	700,00	DULAR
53	FERMENTO INSTANTÂNEO PARA MASSA DOCE, deve se apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens mínima de 100 gramas, íntegras e livres de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	25	3,50	87,50	DONA BENTA
54	FERMENTO QUÍMICO, deve se apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens de 40 gramas íntegras e livres de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	15	3,50	52,50	DONA BENTA
55	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem íntegra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	250	2,00	500,00	MARATA



56	FUBÁ DE MILHO, embalagem com no mínimo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido na embalagem. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	125	2,00	250,00	INCAMILHO
57	GELATINA EM PO DIET, sabores variados, embalagem com mínimo de 12 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	50	2,00	100,00	DR.OKTER
58	GELATINA EM PÓ, sabores variados, embalagem com no mínimo de 12 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	250	2,00	500,00	DR.OKTER
59	IOGURTE INTEGRAL, rico em nutrientes, embalagem de aproximadamente 900ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir data de entrega.	UND	300	5,00	1.500,00	SOL
60	IOGURTE INTEGRAL, rico em nutrientes, embalagem de aproximadamente 180ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir data de entrega.	UND	1.000	2,00	2.000,00	SOL
61	LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem mínima de 395 gramas, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	150	4,00	600,00	ITALAC

62	LEITE DE COCO, Natural preparado com endosperma procedente de frutos são e maduras, isentos sujidades, parasitas e larvas. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada embalagem de 200 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedências, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	3,50	350,00	DUCOCO
63	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, apresentação acondicionado em embalagem de 400 gramas, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	500	10,00	5.000,00	PIRACANJUBA
64	LEITE EM PÓ, sem lactose, leite semidesnatado com 1,55% de gordura, enzima lactasse, vitaminas (C, A e D) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Não contém glúten. .A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, embalagem de 400gramas.	UND	10	20,00	200,00	NESTLE
65	LEITE, líquido, integral, embalagem tetrapak de 1 litro, tipo A, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir data de entrega.	UND	400	3,00	1.200,00	DAMARE
66	MACARRÃO DE LASANHA, comum, pacote com 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	50	5,00	250,00	ESTRELA
67	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas,	UND	150	3,00	450,00	PAULISTA

	plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.					
68	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b> , produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	300	3,00	900,00	PAULISTA
69	<b>MAIONESE</b> , tradicional, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	150	3,00	450,00	HELLMANS
70	<b>MANTEIGA</b> , com sal de primeira qualidade, embalagem com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	85	15,00	1.275,00	GRAPIUNA
71	<b>MARGARINA VEGETAL</b> , sem sal, embalagem com 250 gramas com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade. de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	175	4,00	700,00	VITARELA

72	MASSA PARA SOPA, tipo dente ou concha, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	50	3,50	175,00	PAULISTA
73	MILHO BRANCO OU AMARELO PARA MUNGUNZÁ, seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	75	3,00	225,00	DULAR
74	MILHO DE XEREM, embalagem com no mínimo 1 kg, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	100	4,00	400,00	DULAR
75	MILHO PARA PIPOCA, de primeira, em grão seco, embalagem de 500 gramas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	3,00	300,00	PADIM
76	MILHO VERDE, em conserva, embalagem com no mínimo 350 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	250	3,00	750,00	QUERO

77	MISTURA PARA BOLO, sabores diversos, peso líquido mínimo de 400 gramas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	175	5,00	875,00	BRADINI
78	MOLHO DE TOMATE, embalagem com 340 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	250	2,50	625,00	FUGINI
79	ÓLEO COMESTÍVEL, de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - Anvisa. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	250	7,00	1.750,00	SOYA
80	OVOS, tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	DZ	175	6,00	1.050,00	COOPEAVE
81	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, flocos, desidratada, tipo bovina. Pacote com 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	5,00	500,00	SORA
82	QUEIJO RALADO, tradicional, embalagem com 50 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	75	3,00	225,00	SOL
83	REFRIGERANTE, À BASE DE COLA, em embalagens pet de 2 litros.	UND	500	4,30	2.150,00	COCA COLA
84	REFRIGERANTE, À BASE DE GUARANÁ, em embalagens pet de 2 litros.	UND	500	4,00	2.000,00	KUAT
85	REFRIGERANTE, À BASE DE LARANJA, em embalagens pet de 2 litros.	UND	500	4,00	2.000,00	SUKITA
86	REQUEIJÃO CREMOSO, com no mínimo 200 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	UND	35	7,00	245,00	

	e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.					BOA HORA
87	<b>SAL REFINADO</b> , produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em embalagem de 01 kg, saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	50	1,00	50,00	SUPERSAL
88	<b>SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA</b> , embalagem contendo no mínimo 125 gramas ter data de fabricação e validade e marca do produto. Prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias da data de entrega do produto.	UND	250	4,00	1.000,00	COQUEIRO
89	<b>SUCO PRONTO</b> , pronto para beber, com conteúdo de 200 ml diversos sabores em caixa longa vida. Prazo de validade no mínimo 90 (noventa) dias da data de entrega do produto.	UND	300	2,00	600,00	DAFRUTA
90	<b>SUCO</b> , de soja (sabores diversos), sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Caixa com 24 unidades de 200ml cada. Prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias da data de entrega do produto.	UND	75	1,90	142,50	ADES
91	<b>TEMPERO COMPLETO</b> , tradicional, sem pimenta, embalagem, contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	50	5,00	250,00	ARISCO
92	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> , embalagem contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega.	UND	100	4,00	400,00	DULAR

93	UVAS PASSAS, obtidas através da desidratação das uvas frescas, em embalagem lacrada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e deverá apresentar prazo de validade, embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega.	UND	15	9,00	135,00	LAVIOLETEIRA
94	VINAGRE BRANCO, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, embalagem em PVC (policloreto de vinila) de 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	150	3,00	450,00	CASTELO
<b>VALOR TOTAL R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).</b>					<b>R\$ 77.500,00</b>	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL						
LOTE 10 - DOCES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
01	BALA MACIA, sabores diversos, pacote com 700 g, com diversos sabores, identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.	PCT	75	6,00	450,00	SANTA RITA
02	BOMBOM, 1ª qualidade, pacote de 1 (um) Kg, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.	PCT	50	24,00	1.200,00	GAROTO
03	PIRULITO, diversos sabores. Colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, óleo vegetal de milho, acidulante: ácido cítrico, regulador de acidez: lactato de sódio, umectante: glicerina, emulsificante: lecitina de soja, corante, aromatizantes. Não contém glúten. Contém soja. Indústria brasileira. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Pacote com 50 unidades de 12gramas cada.	PCT	75	6,00	450,00	SAMS
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).</b>					<b>R\$ 2.100,00</b>	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL						
LOTE 11 - PIPOCA / SEQUILHO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
01	PIPOCA SALGADA, tipo caseira, contendo: milho, óleo vegetal, sal e realçado de sabor. Embalagem: fardo com 20 unidades de 40g.	FD	250	12,20	3.050,00	PLINC
02	PIPOCA DOCE, contendo: milho, gordura vegetal, açúcar demerara e melado de cana. Embalagem: fardo com 20 unidades de 40g.	FD	10	7,00	700,00	PLINC
VALOR TOTAL R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).					R\$ 3.750,00	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SEC. EDUCAÇÃO						
LOTE 13 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	5,00	500,00	PRONTU
02	AÇÚCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de em polietileno de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	300	4,00	1.200,00	KDOCE
03	ARROZ PARBOILIZADO, classe longo fino, tipo1. Embalagem contendo 1kg.	UND	30	5,50	165,00	TIO URBANO
04	AMENDOIM SEM CASCA TIPO 1, isento de substância nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g.	UND	100	7,00	700,00	DULAR
05	AZEITE DE OLIVA, extra virgem, de boa qualidade, com acidez máximo de 0,8% (em ácido oleico) embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	12	26,00	312,00	GALO
06	BISCOITO DE POLVILHO, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistente, pesando 300 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação	UND	300	5,00	1.500,00	



	nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. produto de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.					VALEDO PRATA
07	<b>BISCOITO INTEGRAL</b> , sem glúten e sem lactose, tipo cookie. Ingredientes: farinha de milho, fécula de batata, açúcar mascavo, gordura vegetal, flocos de arroz e milho, farinha de soja, farelo de soja, etc. Embalagem plástica 200g.	UND	300	4,00	1.200,00	SCHAR
08	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL</b> , crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Embalagem com 400 gramas. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	300	5,00	1.500,00	VITARELA
09	<b>BISCOITO MAISENA</b> , tradicional, 400 gramas, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou fécula de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, contém glúten. Pode conter traços de leite. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	300	5,00	1.500,00	VITARELA
10	<b>CAFÉ</b> , torrado e moído embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	400	5,00	2.000,00	MELITA
11	<b>COCO RALADO</b> , úmido sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	150	4,00	600,00	APTI
12	<b>CONDIMENTO CORANTE NATURAL</b> , pó a base de semolina de milho, sal e extrato oleoso de urucum, pacote com 250 gramas, sem glúten, com data de validade e marca do produto.	UND	30	3,00	90,00	BOM SABOR
13	<b>CONDIMENTO COMINHO EM PÓ</b> , embalagem, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	30	3,00	90,00	BOM SABOR

14	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO, contendo no mínimo 100 gramas, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó.	UND	15	3,00	45,00	BOM SABOR
15	CONDIMENTO FOLHA DE LOURO, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, pacote com no mínimo 30 gramas.	UND	20	3,00	60,00	BOM SABOR
16	CONDIMENTO ORÉGANO, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado, pacote com no mínimo 30 gramas.	UND	30	3,00	90,00	BOM SABOR
17	EXTRATO DE TOMATE, massa consistente, cor vermelha, preparados com frutos maduros, sem pele e sem semente, embalagem contendo mínimo 350 até 880 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	300	3,00	900,00	QUERO
18	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, limpos não violados, resistentes. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	150	5,00	750,00	NOSSA FARINHA
19	FARINHA DE MILHO, pré cozida, cozimento instantâneo, obtida do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, a farinha de milho pode ser flocada e enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de papel resistente atóxico, peso líquido de 500g.	UND	300	2,00	600,00	INCAMILHO
20	FARINHA DE TAPIOCA NATURAL, em embalagens de 500g, que devesse conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 12 meses a partir da data da entrega.	UND	300	5,00	1.500,00	DULAR
21	FARINHA DE TRIGO, especial com fermento, obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de material terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente, embalada em pacotes de 1 kg. Prazo de mínimo de validade de 4 meses a partir da data da entrega.	UND	300	4,00	1.200,00	BRANDINI
22	FARINHA DE TRIGO, especial sem fermento, obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente, embalada em pacotes de 1 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	UND	400	3,00	1.200,00	BRANDINI

23	<b>FEJÃO CARIOCA</b> , tipo 01, novo constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	500	7,00	3.500,00	PADIM
24	<b>FERMENTO EM PÓ PARA BOLO</b> , para bolo. Embalagem primária com peso de 100 a 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada.	UND	30	3,50	105,00	DONA BENTA
25	<b>FERMENTO SECO</b> , instantâneo, para fermentação de pães e massa, compostos de saccharomyces ceravisa e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, peso líquido de 125 a 500g.	UND	50	3,50	175,00	DONA BENTA
26	<b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</b> , embalagem 250gramas.	UND	50	3,50	175,00	DONA BENTA
27	<b>FLOCÃO DE MILHO</b> , farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	250	2,00	500,00	MARATA
28	<b>GELATINA EM PÓ</b> , sabores variados, embalagem com mínimo de 12 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	2,00	200,00	DR.OKTER
29	<b>GOIABADA</b> , tipo cascão, com características sensorias típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1(um) ano.	UND	100	4,58	458,00	PREDILECTA
30	<b>IOGURTE NATURAL</b> , produto elaborado a partir do leite desnatado, com vitaminas e cálcio. Consistência firma. Potes de 200g com rótulo contendo informação nutricional, informações sobre glúten, validade e lote.	UND	200	2,00	400,00	SOL
31	<b>LEITE DE COCO</b> , Natural preparado com endosperma procedente de frutos são e maduras, isentos sujidades, parasitas e larvas. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada embalagem de vidro	UND	100	3,50	350,00	DUCOCO

	apropriado com 500 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedências, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Caixa com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega do produto.					
32	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação de porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	UND	500	12,00	6.000,00	PIRACANJUBA
33	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b> , produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	250	4,00	1.000,00	PAULISTA
34	<b>MARGARINA VEGETAL</b> , com sal, com 60 a 80% de lipídios, embalagem com 500 gramas com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade. de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	5,00	500,00	VITARELA
35	<b>MISTURA PARA BOLO</b> , sabores variados, peso líquido mínimo de 400 gramas. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	450	4,00	1.800,00	BRANDINI
36	<b>MOLHO DE TOMATE</b> , embalagem com 340 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	300	3,00	900,00	QUERO

37	<b>ÓLEO COMESTÍVEL</b> , de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - Anvisa. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	25	7,00	175,00	SOYA
38	<b>OVOS</b> , tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	DÚZIA	300	6,00	1.800,00	COOPEAVE
39	<b>PROTEÍNA TEXTURUZADA DE SOJA</b> , flocos, desidratada, tipo bovina. Pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas do órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	100	5,00	500,00	SORA
40	<b>QUEIJO RALADO</b> , composição ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico. Sem glúten. Pacote de 100g.	UND	200	3,00	600,00	SOL
41	<b>SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA</b> , embalagem contendo no mínimo 125 gramas ter data de fabricação e validade e marca do produto. Prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias da data de entrega do produto.	UND	400	3,00	1.200,00	COQUEIRO
42	<b>SAL REFINADO</b> , produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em embalagem de 01 kg, saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	15	1,00	15,00	SUPERSAL
43	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> , com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	100	4,00	400,00	DULAR

44	VINAGRE BRANCO, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, embalagem em PVC (poli cloreto de vinila) de 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	15	3,00	45,00	CASTELO
VALOR TOTAL R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).					R\$ 38.500,00	

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos bens objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme a Lei Federal nº 8.666/93.

## II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

### 03.12.01. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

- 2.067 GESTÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROT. SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE
- 2.069 GESTÃO DO BLOCO FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 2.070 GESTÃO DO BLOCO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- 2.074 GESTÃO DO BLOCO DE FINAN. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO
- 2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.9.03.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 TESOURO! 228 FEAS! 229 FNAS

### 03.08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 2.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
- 2.024 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.026 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 01 - MDE/19- FUNDEB/04 - QSE/15- FNDE/100- TESOURO

## III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O Valor Global do presente contrato é de R\$ 121.850,00,00 (cento e vinte um mil oitocentos e cinquenta reais). Tal valor pactuado é fixo e irrevogável.

§ 2º - Nos preços ofertados na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 3º - O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária nominal ao contratado ou crédito em conta corrente, imediatamente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura/Eletrônica e devidamente atestada a entrega definitiva do objeto contratado.

§ 4º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

## IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DO PRODUTO, VIGÊNCIA E FISCAL DO CONTRATO.

- a) O prazo para a entrega do objeto do presente contrato será parcelado em até 15(quinze) dias corridos, após solicitação da secretaria e a vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro ou com a entrega definitiva do produto.
- b) A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor designado pela Secretaria solicitante.
- c) O material deverá ser entregue, no Almoxarifado Central do município, sempre das 08:00h às 12:00h, o qual formulará

o pedido, através do setor responsável.

- d) A entrega deverá ser efetuada com data programada e confirmação antecipada no local indicado pelo município, ficando as despesas inerentes com frete por conta da Contratada.
- e) O prazo de entrega dos materiais será em até 15(quinze) dias após a solicitação da Secretaria de Saúde.
- f) Correrão por conta da Contratada todas as despesas inerentes ao cumprimento disposto do subitem anterior.
- g) Os materiais devem ter a descrição da embalagem absolutamente compatível com a descrição da requisição.
- h) Os materiais devem ser entregues em embalagens não violadas.
- i) Os materiais devem ter prazo de validade igual ou superior a 12 meses.
- j) O item não deve ser substituído. Neste caso, a unidade contratada assumira todo o ônus.

#### **4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no instrumento convocatório, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) A atender o(s) pedido(s) da contratante no prazo estipulado na autorização de fornecimento;
- b) Entregar o produto com a marca com que concorreu no processo licitatório;
- c) A fornecer produtos de qualidade;
- d) O produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no presente Edital;
- e) Em caso de devolução do Produto, por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor;
- f) A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelo produto, estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerado como recusa da entrega.
- g) A manter um preposto, aceito pela contratante, para representá-lo durante a execução do contrato;
- h) A responsabilizar-se pelos danos que causar à contratante ou a terceiros durante vigência do Contrato;
- i) A cumprir fielmente todas as condições estabelecidas no contrato e no edital;
- j) A manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação;

#### **4.3 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE**, além das obrigações consideradas contidas no instrumento convocatório por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

#### **V - CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou a **CONTRATADA** às seguintes sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Declaração de idoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- d) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 1º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente;

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

§ 3º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências da CONTRATADA, junto à CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária.

**Sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, art. 7º:**

*Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*

#### **VI - CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais, e as previstas na Lei nº 8.666/93.

§ 1º. A Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos II a XI e XV do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

#### **VII - CLÁUSULA SÉTIMA - COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **VIII - CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

§ 1º. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

§ 2º. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

§ 3º. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

§ 4º. Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado.

§ 5º. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado à CONTRATANTE no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

§ 6º. Após o 10º (décimo) dia de atraso para fornecimento do objeto contratado, a CONTRATANTE, poderá optar por uma das seguintes alternativas:

**a)** promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial, respondendo a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;

**b)** exigir a execução do Contrato, sem prejuízos da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

§ 7º. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do CONTRATO e seus ADITAMENTOS, no Diário Oficial do Município, conforme Lei Federal 8.666/93.

#### **IX - CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).**

A legislação aplicável a execução deste contrato e os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e legislação posteriores, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, com base em outras leis que prestem a suprir eventuais lacunas.

#### **X – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Como forma de acompanhar o cumprimento detalhado da entrega dos itens contratados, assim como a sua designação

**Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.**

**CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005**



adequada, a diretoria solicitante recomenda .

§ 1º O Gestor de contrato deverá:

- Solicitar ao Dept. de Licitações e Compras a cópia do referido contrato;
- Identificar no presente contrato, quais itens dizem respeito à sua solicitação;
- Dar baixa em sua via de contrato a cada requisição emitida ao setor Administrativo, mantendo o saldo atualizado.
- Observar se os itens recebidos conferem com o solicitado e constante do contrato.

**XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

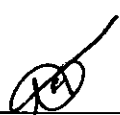
O presente contrato é vinculado ao termo pregão eletrônico constante no processo administrativo e a ficha de programação orçamentária da contratada.

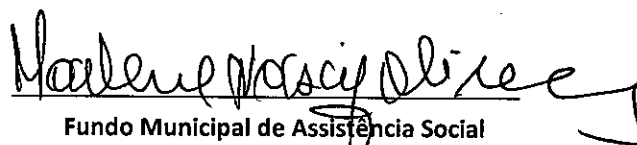
**XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – FORO**

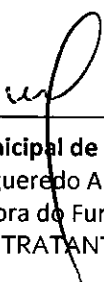
As partes elegem o Foro da cidade de Ibicarai, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

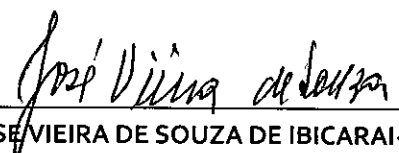
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Ibicarai -Bahia, 04 de Agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Monalisa Gonçalves Tavares**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Marlene Nascif de Oliveira**  
Gestora do Fundo  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Fundo Municipal de Educação**  
**Miriam Figueredo Andrade**  
Gestora do Fundo  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE VIEIRA DE SOUZA DE IBICARAI-ME**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Bábilan Macêdo de Araújo

CPF: 020.846.465-45

NOME: Rafael Polvi Da Santa Junion

CPF: 042.460.915-02



**Prefeitura Municipal de Ibicaraí**  
**Estado da Bahia**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ – CONTRATADA **JOSÉ VIEIRA DE SOUZA DE IBICARAÍ-ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.726.054/0001-80 — OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BA**, Data do Contrato 04/08/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R\$ 121.850,00 (cento vinte um mil oitocentos e cinquenta reais) Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ibicaraí- Ba, 04 de Agosto de 2021

  
Monalisa Gonçalves Tavares  
Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal de Ibicaraí  
Estado da Bahia  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI – CONTRATADA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA DE IBICARAI-ME Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.726.054/0001-80 — OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICARAI-BA**, Data do Contrato 04/08/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R\$ 121.850,00 (cento vinte um mil oitocentos e cinquenta reais) Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ibicaraí- Ba, 04 de Agosto de 2021

Monalisa Gonçalves Tavares  
Prefeita Municipal.

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicaraí – Bahia, CEP: 45.745-000.  
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FRAXX9FSNXIPKGYLYKKQLG  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.